

Curitiba, 5 de Outubro de 2023 - Edição nº 3529

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Fazenda Pública

Processo nº: **0008469-41.2023.8.16.0185**Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Requerente: **OMNI - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**
Falida: **OMNI - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.****EDITAL CONTENDO A RELAÇÃO DE CREDITORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005), COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE OMNI - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ Nº 28.972.763/0001-13, PROCESSO N. 0008469-41.2023.8.16.0185.**

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Dra. Mariana Glusczyński Fowler Gusso, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores de OMNI - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.972.763/0001-13, que, após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, por r. despacho exarado nos autos do processo 0008469-41.2023.8.16.0185, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, foram excluídos, pelos motivos indicados nos autos da Falência. Os credores, a Devedora ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 8º da Lei de Recuperação Judicial e Falência, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade. Caso nenhum credor apresente impugnação a este Edital, conseqüentemente, será formado o Quadro Geral de Credores sem qualquer rol, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os documentos que fundamentaram as análises poderão ser solicitados por intermédio do e-mail omni@brasiltrustee.com.br, ou diretamente na sede da Administradora Judicial, situada na Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80030-060, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial, ou pelo telefone (41) 3891-1571. Relação de Credores: **SEM ROL DE CREDITORES.**

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Curitiba/PR, aos 04 de outubro de 2023.